



CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 39/2024
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 296/2023

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **MERCADO POLIANE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. 00.070.364/0001-48, com sede à do Comercio n. 624 Centro, Peritiba, Santa Catarina CEP 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **EDISON BAZEI**, portador da Carteira de Identidade n. 1889989 e CPF n. 690.494.919-87, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 203/2023, Pregão Eletrônico n. 57/2023** que se regerá nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é aditar itens ao contrato n. 296/2023 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o ano de 2024 para os alunos das escolas municipais, SCFV Aquarela e SCFV Clareou.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO:

2.1. Fica acrescido os itens n. 13, 77, 111, 177, 190 e 201, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
13	421	UN	566 - Arroz arbóreo de 1ª qualidade, 1kg Arroz arbóreo de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, volume de 1 kg, apresentando características naturais ao produto, livre de contaminação, matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e/ou materiais estranhos. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Produto livre de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	PANELAÇO	15,85	6.672,85
77	753	UN	3845 - Extrato de Tomate simples concentrado 850g Extrato de Tomate simples concentrado deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e semente, o produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, ingredientes: tomate, açúcar e sal, não contendo glúten, em embalagem de alumínio conteúdo de 850g, original do fabricante, sem aditivos ou	Elefante	10,80	8.132,40



			conservantes, na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
111	1.065	UN	5161 - Leite sem lactose, com sabor original, 1lt. Leite sem lactose, com sabor original, acondicionado em embalagem tetrapak com volume de 1 lt, original do fabricante. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Terra Viva	5,03	5.356,95
177	298	UN	20501 - Queijo tipo mussarela fatiado, ZERO LACTOSE. Embalagem de no mínimo 150 gramas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e resistente, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	LAC LELLO	11,70	3.486,60
190	1237	UN	9119 - Suco de soja, sabor uva e laranja 1 litro Suco de soja, sabor uva e laranja, acondicionada em embalagem tetrapak, apresentando volume de 1 lt, original do fabricante. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Ades	5,93	7.335,41
201	618	UN	10130 - Vinagre de Maçã, 750ml Vinagre de Maçã, ingredientes: fermentado acético de maçã hidratada, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 750ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Koller	3,50	2.163,00
Total						33.147,21

2.2. Esse aditivo justifica-se devido a rescisão contratual com a empresa SCUSSIATO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA e a necessidade do município em fornecer esses itens para a merenda escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, o valor de até **R\$ 33.147,21 (Trinta e três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e um centavos)** cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação

Ação: 2.34 – Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Ação: 2.36 – Alimentação Escolar - Ensino Infantil

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0060 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ação: 2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 3528 - Aplicações Diretas

Ação: 2.200 - Proteção Social Básica (PSB/CRASS)

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0083 - Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS

CNPJ: 18.105.164/0001-49

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo as servidoras **CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA, ELISÂNGELA CICHOTTA, CARME SALETE BRUSTOLIN BERTOTTI** e no caso de seu impedimento, as servidoras **RODRIGO JOSÉ MULLER E NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

6.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 296/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 10 de abril de 2024.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

MERCADO POLIANE LTDA

Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

**CARME SALETE BRUSTOLIN
BERTOTTI**

Fiscal do Contrato

**CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA
COSTA**

Fiscal do Contrato

ELISÂNGELA CICHOTTA

Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA

Fiscal do Contrato

RODRIGO JOSÉ MULLER

Fiscal do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 39/2024